



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

### **INDICAÇÃO Nº 102 /2025**

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade na rua regia próximo a Escola Luiz fava no bairro Santa Catarina II.**

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um redutor de velocidade na rua regia próximo a Escola Luiz fava no bairro Santa Catarina II .

### **JUSTIFICATIVA**

A construção do redutor de velocidade seria de grande valia, pois tem grande fluxo de alunos e funcionários, e os carros passam correndo pois não á sinalização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 22 de setembro de 2025.

---

Jarbas José de Assunção  
Vereador